

Posicionamento dos Centros e Diretórios Acadêmicos de Nutrição e da Executiva Nacional de Estudantes de Nutrição (ENEN) sobre a possibilidade de Estágio Remoto diante da pandemia do COVID-19

Diante do cenário estabelecido pela pandemia do covid-19 que vivemos, o Ministério da Educação em suas atribuições instituiu, no dia 16/06/2020, a portaria MEC N° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19. Ainda, nessa portaria autoriza a realização de estágios e atividades laboratoriais também de forma remota. A portaria se estende até o dia 31 de dezembro deste ano, em caráter excepcional.

Ante à essas mudanças, o Conselho Federal de Nutricionistas se posicionou contrária a decisão do Ministério da Educação (MEC) em uma nota publicada no dia 25/06/2020 e ainda decidiu impetrar ação judicial contra o ato normativo, decisão também tomada por Conselhos de outros cursos da área da saúde:

“Assim sendo, o Conselho Federal de Nutricionistas reafirma suas recomendações anteriores: segue autorizada, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas teórico-cognitivas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação o que, no entanto, entende não ser aplicável às práticas profissionais de estágios e laboratórios. “

Os Centros e Diretórios Acadêmicos de Nutrição em conjunto com a Executiva Nacional de Estudantes de Nutrição (ENEN) vem por meio desta nota não apenas prestar apoio à decisão e recomendação do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), bem como reforçar o entendimento de que a formação de dos estudantes de Nutrição **compreende a necessidade da vivência e práticas presenciais de estágio.**

A prática do estágio é uma das atividades de ensino-aprendizagem que busca agregar conhecimentos e vivências aos alunos de graduação. Este momento é muito importante para se colocar EM PRÁTICA os conteúdos teóricos da

graduação, proporcionadas pela participação dos alunos em situações reais de vida e trabalho, assim como desenvolver diferentes habilidades proporcionadas exclusivamente nas atividades práticas.

Ainda que existam alegações em relação à necessidade do cumprimento do estágio obrigatório para concluir a graduação, uma vez que, em muitos casos, esta é a última etapa pendente para a obtenção do diploma, não reconhecemos que a realização do estágio remoto possa ser benéfica aos estudantes. Ao contrário, acreditamos que decisão preconizada pelo Ministério da Educação, mesmo considerando o caráter excepcional e delicado imposta pela pandemia, não leva em consideração os princípios de qualidade do ensino. O aprendizado na área da saúde, principalmente, demanda o desenvolvimento de habilidades que não são garantidos a partir do ensino à distância. Vale ressaltar aqui que em muitos currículos de nutrição, as disciplinas de estágio são a única parte prática do curso.

Além disso, **desconsiderar a importância da vivência presencial do estágio para os alunos da área da saúde, ainda mais neste momento de crise sanitária, é ignorar, para além do ensino, a segurança e qualidade na assistência prestadas por esses profissionais na manutenção e preservação da vida e desvalorizar a profissão e a categoria dos nutricionistas.**

Por último, destacamos as dificuldades que existem na democratização de acesso dos alunos nos meios digitais e as perdas na qualidade do ensino quando feitos à distância. Esta é uma dificuldade que perpassa na decisão das universidades e faculdades ao oferecerem atividades acadêmicas e aulas de forma remota e não seria diferente quanto a possibilidade de oferta de estágio ou atividades laboratoriais. Para mais, considerando essas atividades como essenciais para a formação dos estudantes, a situação de torna **ainda mais** prejudicial com o estabelecimento de atividades práticas de forma remota do que já seria apenas com as aulas ofertadas à distância.

Portanto, considerando que as atividades laboratoriais e estágios obrigatórios são atividades essencialmente presenciais; que a possibilidade de oferecer essas atividades em formato EAD ofereceria ainda mais perdas do que aquelas já

atribuídas com as aulas por meios digitais; que os estágios, em algumas universidades e faculdades, são grande parte do formato prático do currículo; que a não exigência da vivência presencial dos estágio desvaloriza o ensino e a categoria profissional dos nutricionistas; e que existem dificuldades graves em termos de acesso dos conteúdos e atividades de forma equitativa aos estudantes; **os Centros e Diretórios Acadêmicos de Nutrição em conjunto com a Executiva Nacional de Estudantes de Nutrição (ENEN) se posicionam contrários à proposta de estágio de forma remota durante o período de suspensão das atividades presenciais e apoiam a recomendação do Conselho Federal dos Nutricionistas, bem como apoiam ação judicial contra o ato normativo.**

Apoiam esta nota as seguintes entidades:

CANUT - Universidade de Brasília

CASD - Universidade Federal de São Paulo

CANUT - Universidade Federal do Pará

Diretório Acadêmico Dante Costa - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

DANUTRI - Universidade Federal do Oeste da Bahia

CAVH - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

CANUT - Universidade Federal da Paraíba

CANUT - Universidade Federal da Bahia campus Anísio Teixeira

CANUT 31 de Agosto - Universidade Estadual do Ceará

CANUT: Universidade Federal do Tocantins

DALO: Universidade Federal Fluminense

DANUT - UFPE CAV

CAJC (Centro Acadêmico Josué de Castro) Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

CAHS - Centro Acadêmico Herbert de Souza (UNIFAL - MG)

CANUT - Centro Acadêmico de Nutrição - Universidade do estado do Rio de Janeiro (UERJ)

DANUT UFPE- Diretório Acadêmico de Nutrição Leopoldina Sequeira

CANUT UFS - Centro Acadêmico Maria Emilia Lisboa Pacheco

DAN-UJ Unijorge- Nelson Mandela

ENEN - Executiva Nacional de Estudantes de Nutrição



CENTRO ACADÊMICO VALDEMAR HIAL



CENTRO ACADÊMICO DE NUTRIÇÃO
31 DE AGOSTO



DIRETÓRIO ACADÊMICO
DE NUTRIÇÃO UNIJARAGUÁ
NUTRINDO IDEIAS + ATIVIDADES





"Na luta por um Brasil sem fome."